

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.849/2017**

Considera encerradas as atividades escolares da Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais (1ª a 4ª série) da EEEFM Professor Elpídio Campos de Oliveira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.151/2017 (Processo CEE-ES n.º 104/2017/SEP n.º 77848314), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir de dezembro de 2011, as atividades escolares da Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais (1ª a 4ª série), da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Elpídio Campos de Oliveira, situada na Avenida Antônio Paulino, nº. 1.085, Centro, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 28 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação